



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 292/2025

REQUERIMENTO Nº 177/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

Considerando que o Votu International Rodeo fora realizado de 8 a 11 de maio no Centro de Eventos "Helder Henrique Galera";

Considerando que conforme matéria do sitio da internet oficial da prefeitura <https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/16428/votu-international-rodeo-montagem-de-megaestrutura-mobiliza-cerca-de-300-profissionais> o citado evento contou com camarotes; área vip; palco; arena; brete; curral; praça de alimentação coberta; parque de diversões; boate "The Bull Club"; estacionamento; rodeio internacional com R\$ 215 mil em premiação; narração das montarias em touros feita por Almir Cambra, o locutor mais técnico e premiado do país; shows de Maiara & Maraísa, Bruno & Marrone, Luan Pereira, Diego & Arnaldo, Netto DJ e Zé Neto & Cristiano que encerram a programação;

Considerando que citada matéria também informa que no citado evento, ao longo de todas as etapas da montagem trabalharam cerca de 300 profissionais especializados em diferentes áreas;

Considerando também que a mesma matéria informa que citado evento fora organizado pelo Grupo Tercio Miranda e com apoio da Prefeitura de Votuporanga e da Unifev, bem como que a entrada para a pista é foi gratuita em todos os dias, mas que a área vip com acesso garantido à boate, bar com garçons à disposição, bistrôs, banheiros de fácil acesso, área coberta e que os ingressos para

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

o setor deveriam ser adquiridos exclusivamente pelo site [https://www.guicheweb.com.br/votu-international-rodeo\\_41227#](https://www.guicheweb.com.br/votu-international-rodeo_41227#) com opções diárias ou permanentes – ambas sem cobrança de taxa de serviço.

1 – Considerando a informação pública de que o evento fora organizado pelo Grupo Tercio Miranda, com apoio da Prefeitura de Votuporanga e da Unifev, enviar cópia dos atos do Prefeito que demonstrem a autorização para utilização do espaço público pelo setor privado (referentes ao Grupo Tercio Miranda e Unifev especificamente), caso não haja, justificar o motivo legal.

2 - Quais foram investimentos realizados pela Prefeitura, no que se refere à infraestrutura e mão de obra, para a realização do Votu International Rodeo do ano corrente no Centro de Eventos Helder Henrique Galera? Especificar os valores individuais de cada item e a soma do valor total investido.

3 – Considerando os termos do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência nº 12/2014, Processo nº 407/2014 a qual a vencedora poderia utilizar o espaço por 10 anos, ou seja, até 2024, informar se houve após essa data (término da concessão) algum outro processo licitatório no intuito de utilização do espaço por empresa privada? Se positivo, enviar cópia a íntegra do referido processo, incluindo todos os contratos e aditivos se houver.

4 – Com relação a terra utilizada na montagem a arena onde ocorreu as montarias, informar sua origem, ou seja, da onde a mesma fora retirada? Cópia da nota fiscal de aquisição.

5 – Considerando que a terra utilizada na montagem a arena fora jogada em cima do concreto do piso existente das quadras poliesportivas e até o momento não fora retirada, informar quem será o responsável pela sua remoção?

6 – Com relação ao item 5 acima, se for de competência do setor privado, informar qual o prazo para sua retirada e se será aplicado multa pelo seu descumprimento, visto que as quadras estão impedidas de sua utilização pela população há mais de um mês.

7 – Com relação ao item 5, se for de competência da Prefeitura aonde será o descarte da referida terra? Qual será o custo dessa remoção? Haverá impacto ambiental?

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de junho de 2025

Respeitosamente,

**CABO RENATO ABDALA**  
AUTOR(A)

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)



Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 09/06/2025 11:16:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-170367-4E0J4A-3H2S3F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.